



Ata 9

MANDATO 2019/2021

..... Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto um** - Antes da ordem do dia;
- **Ponto dois** - Pagamento dos encargos assumidos;
- **Ponto três** - Venda de bens móveis em hasta público;
- **Ponto quatro** - Concessão de Sepulturas - Registo;
- **Ponto cinco** - Toponímia;
- **Ponto seis** - Outros assuntos.

Ponto um

..... Deu-se início à reunião, nada havendo a referir neste ponto.....

Ponto dois

..... A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, proceder aos pagamentos seguintes:	
.....Quarta Prestação (despedimento ilícito)	1.000,00€
..... Pessoal Regime Avença	757,00€
..... Pagamento ao Executivo	714,41€
..... Pagamento aos Membros da Assembleia	316,02€
..... Utensílio para pequenas reparações	7,00€
..... Produtos de Limpeza	3,25€
..... Novo Portão Cemitério e Várias Reparações	1.254,60€
..... Subsídios de Nascimento	2.100,00€
..... Material Escritório	31,00€
..... Software Informático - Contabilidade	110,70€
..... Serviços de Contabilidade	799,50€

Ponto três

..... O executivo aprovou, por unanimidade, a alienação onerosa, através de leilão e em lotes, de bens móveis que a Junta de Freguesia já não faz uso, por estarem obsoletos ou por serem sucata, conforme a seguinte identificação:

- Lote 1 - Pinheiral - Feira do Gado - 700,00€
- Lote 2 - Pinheiral - Longarilha - 150,00€
- Lote 3 - Telha - 20,00€
- Lote 4 - Reboque - 150,00€
- Lote 6 - Reboque - 200,00€
- Lote 6 - Grua - 3.000,00€

Ponto quatro

..... No seguimento dos procedimentos levados a cabo pelos anteriores executivos, o atual executivo acabou por replicar lapsos no Alvará das Sepulturas.

..... Detetado o problema, e depois de uma análise mais cuidadosa do documento, o novo executivo chegou à conclusão que a ata referida nos alvarás, datada de 30 de junho de 2010, não existe.

..... Mais: a data que deveria constar nos alvarás deveria ser a data da ata onde o executivo em funções aprova a venda de cada sepultura.

..... Aqui chegados, e no sentido de corrigir os lapsos cometidos nos registos já efetuados, o executivo aprovou, por unanimidade e na presente data, a concessão das seguintes sepulturas:

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 4 - n.º 17 - Emparedada;

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 3 - n.º 02 - Emparedada;

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 3 - n.º 20 - Emparedada;

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 4 - n.º 16 - Emparedada.

Ponto cinco

..... Depois das constantes queixas dos moradores da Freguesia de Paderne relativas ao estado de avançada degradação das placas de toponímia, o executivo decidiu, por unanimidade, pedir um apoio à Câmara Municipal de Melgaço, para proceder à sua substituição no mais breve espaço de tempo.

Ponto seis

..... Ficou decidido, por unanimidade, proceder à contratação por ajuste direto de um prestador de serviços, com fundamento na inexistência de meios humanos susceptíveis de realizarem as funções abaixo indicadas:

..... Abertura e encerramento da Casa Mortuária durante os funerais, não estando obrigada a permanecer durante o período de abertura do espaço;

..... Limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações da Casa Mortuária e casas de banho públicas;

..... Limpeza da sede da Junta de Freguesia de Paderne;

..... Limpeza e manutenção dos seguintes espaços públicos:

..... Cemitérios (passeios e campas em terra);

..... Valetas e passeios, desde a sede da Junta da Freguesia até aos cemitérios;

..... Jardins da freguesia (Corredoura e sede da Junta da Freguesia);

..... Corredoura, Eira de Sante e Largo do Carvalho-Pomares;

..... Utilização dos equipamentos disponibilizados pela Junta de Freguesia, tais como a lavadora de alta pressão (*karcher*), o aspirador, o soprador e a roçadeira;

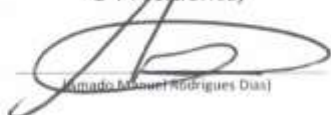
..... Condução dos veículos ligeiros da Junta de Freguesia, sempre que necessário;

..... Realização, de acordo com as necessidades de serviço, de atividades de apoio ao órgão executivo, tais como receção e transmissão de mensagens;

..... Os serviços contratados serão exercidos em toda a área da Freguesia de Paderne, dependendo da necessidade;

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.

O Presidente,


(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,


(Alberto José Domingues)

A Secretaria,


(Estrela Fernanda Corgueira Meleira Rodrigues)